



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
EDITAL Nº001/2013**

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas no quadro de funcionários da **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A comunica que se encontram abertas, no período de **11 de março de 2013 a 12 de abril de 2013**, a inscrição para o concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva de aprovados para vagas existentes e que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente concurso no quadro de empregados da empresa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos-FEPESE**, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC- Trindade-Florianópolis, SC- telefones (48) 3953 1000/ (48) 3953 1032, endereço eletrônico: <http://2013celesc.fepese.org.br> e e-mail 2013celesc@fepese.org.br.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3. Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no sítio do concurso na Internet: <http://2013celesc.fepese.org.br/> e se constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos do presente concurso público.
- 1.4. Documentos e requerimentos relacionados ao presente Edital e suas alterações poderão ser entregues, **salvo expressa determinação** das normas editalícias, pessoalmente, por procurador ou via postal por SEDEX no endereço e horários estabelecidos abaixo:

FEPESSE- Concurso CELESC.

Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal: 5067.

Trindade - Florianópolis, SC.

CEP: 88040-900

Horário de atendimento: Nos dias úteis, de segunda a sexta feira: das 9h às 17h.

1.5. No caso de encaminhamento de documentos pelo correio ou qualquer outro transportador, a postagem do documento deve ser feita com a devida antecedência para que sejam entregues nos prazos previstos no edital, após o qual não mais serão aceitos.

1.6. Nas etapas do processo admissional, definido pela **Celelesc Distribuição**, o candidato aprovado deverá preencher as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações;
- b) Nacionalidades brasileira, portuguesa e ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Gozar dos direitos políticos;
- f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- g) Ter, no processo admissional, especificado pela Celelesc Distribuição, habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- h) Estar apto, físico e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional;
- i) Estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando da atribuição do cargo;
- j) Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público;
- k) Apresentar certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês;
- l) Apresentar certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo, há 2 (dois) meses;
- m) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;

1.8. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente edital, passarão a fazer

parte de cadastro reserva e poderão ser convocados, no prazo de validade do concurso público, na medida das necessidades da empresa, na rigorosa ordem de classificação.

1.9.A aprovação e a classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito ao ingresso automático na Celesc Distribuição S.A.

2 DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, SALÁRIO INICIAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO.

2.1. DOS CARGOS, VAGAS, LOTAÇÃO, SALÁRIO INICIAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

2.1.1 ASSISTENTE OPERACIONAL

VAGAS	114 vagas (ver anexo 2)
LOTAÇÃO	AGÊNCIAS REGIONAIS
REQUISITOS	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação Categoria C.

Salário Bruto				Benefícios
Período	Salário Fixo	Dif. Piso	Total	Vale Alimentação/Refeição
Primeiros 12 meses	\$1.146,32	-	R\$1.146,32	R\$660,00
A partir do 13º mês	R\$1.348,62	R\$179,72	R\$1.528,34	R\$660,00
A partir do 25º mês ¹	R\$1.348,62	R\$561,81	R\$1.910,43	R\$660,00

¹ Condicionado as regras do PCS

2.1.2 TÉCNICO INDUSTRIAL- ELETROTÉCNICA

VAGAS	10 Vagas + Cadastro de Reserva (ver anexo 2)
LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E AGÊNCIAS REGIONAIS
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	Ensino Médio Técnico completo com habilitação em eletrotécnica. Registro profissional correspondente.

Salário Bruto				Benefícios
Tempo na empresa	Salário Fixo	Dif. Piso	Total	Vale Alimentação/Refeição
Primeiros 12 meses	R\$1.723,78	-	R\$1.723,78	R\$660,00
A partir do 13º mês	R\$2.027,97	R\$270,28	R\$2.298,25	R\$660,00
A partir do 25º mês ¹	R\$2.027,97	R\$ 844,84	R\$2.872,81	R\$660,00

¹ Condicionado as regras do PCS

- 2.1.3. Os salários e benefícios são reajustados anualmente conforme ACT
- 2.1.4. A partir do 25º mês, o salário poderá chegar a 100% do piso salarial do cargo ocupado, se o empregado obter, ao menos, 650 pontos na Avaliação da maturidade Profissional. A partir disso passa a evoluir conforme as regras do Plano de Cargos e Salários.
- 2.1.5. O tempo na empresa será considerado a partir da contratação na Celesc Distribuição para o cargo aprovado através deste concurso.
- 2.1.5. A eventual diferença referente o piso salarial do cargo, será paga em rubrica separada.
- 2.1.6. Em hipótese alguma essa diferença salarial será incorporada ao salário do empregado, se o piso salarial deixar de existir.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS.

2.2.1 ASSISTENTE OPERACIONAL

- Executar manutenção programada e de emergência em redes de energia elétrica, aéreas ou subterrâneas, energizadas ou não, efetuando o reparo ou a substituição de equipamentos, acessórios e materiais danificados, limpeza de faixa, corte e poda de árvore.
- Efetuar inspeção em redes de energia elétrica, aéreas e subterrâneas, examinando seu estado de conservação, utilizando as informações do cadastro ou elaborando croqui, registrando as irregularidades e relacionando os materiais necessários para instruir a programação do serviço de manutenção e a atualização cadastral.
- Fiscalizar o serviço de roçada nas redes de energia elétrica, executado por terceiros, aprovando o serviço realizado.
- Executar a construção de redes de energia elétrica.
- Executar manobras programadas, não programadas e de emergência em subestações e nas redes de energia elétrica.
- Realizar inspeção em equipamentos de subestações, efetuando manutenção, sob orientação técnica.
- Efetuar o corte e o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica do consumidor.
- Efetuar fiscalização de medidor do Grupo B, informando e atuando sobre as irregularidades verificadas, visando o correto registro de consumo.
- Realizar vistoria e ligação de novas unidades consumidoras do Grupo B, efetuando registros e controles necessários ao cadastro do consumidor.
- Efetuar leitura de medidor de energia de consumidor dos Grupos A e do Grupo B, quando necessário.
- Efetuar a instalação de medidor para registro das grandezas elétricas e realizar medições instantâneas de tensão e corrente para aferição da qualidade da energia.

- Efetuar aferição e calibragem de medidor de energia, executando limpeza, substituição ou recuperação de peça danificada e teste de isolamento.
- Executar manutenção eletromecânica de equipamento, ferragem e material, efetuando testes e ensaios para reaproveitamento no sistema elétrico.
- Executar manutenção e conservação de instalação, efetuando reparo eletromecânico, limpeza e pintura.
- Efetuar o registro de todo o material utilizado no sistema elétrico, visando o controle de suprimento.
- Efetuar o tratamento de preservação de postes e cruzetas de madeira.
- Efetuar atividades administrativas de apoio e controle dos serviços da área técnica e operacional.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa, transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção; operar guindauto e cesta aérea.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.2.2 TÉCNICO INDUSTRIAL- ELETROTÉCNICA

- Coordenar e executar manobras programadas e de emergência no sistema elétrico; gerenciar as informações originadas pelo sistema supervisor decidindo sobre as ações necessárias à manutenção do fornecimento e da qualidade da energia e distribuindo atividades às equipes de operação do sistema elétrico; analisar as ocorrências, coordenando e/ou executando a recomposição do sistema elétrico; e, executar atividades de operação e investigação no sistema elétrico.
- Elaborar estudos de proteção e regulação.
- Participar na elaboração, desenvolver e analisar projetos elétricos e eletromecânico de subestações e de redes de distribuição.
- Realizar e orientar trabalhos de inspeção, ensaios, manutenção e montagem de materiais e equipamentos.
- Operar sistemas elétricos.
- Fiscalizar serviços de manutenção e construção de redes de distribuição.
- Executar atividades inerentes à programação de manobras, desligamentos, geração e análise de relatórios.
- Efetuar medições e outras operações para subsidiar trabalhos de planejamento relativos à qualidade da energia do sistema elétrico.
- Preparar estimativas de quantidade e custo de materiais para elaboração do programa de obras.
- Efetuar ligação, fiscalização, aferição, vistoria e leitura de consumidores do Grupo A.
- Desenvolver e acompanhar atividades de comercialização de energia elétrica.

- Efetuar levantamento cadastral para atualizar, auditar e manter os registros georeferenciados da base Gênesis.
- Executar outras atividades de técnico em eletrotécnica.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo

2.3 DA JORNADA DE TRABALHO.

2.3.1 A jornada de trabalho dos empregados da Celesc Distribuição, é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas diferenciadas em acordos específicos de trabalho.

3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Será reservado 5% das 124 vagas previstas neste Edital para pessoas com deficiência, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004,

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

3.3 Para inscrever-se o candidato com deficiência deverá seguir todos os passos a que são obrigados os demais candidatos e declarar que conhece os termos do Edital do concurso, que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga, indicando no espaço apropriado constante do Requerimento de Inscrição sua deficiência e as condições especiais de que necessitar para realizar as provas.

3.4 Os candidatos com deficiência que necessitarem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição deverão solicitar por telefone ou e-mail a ajuda desejada até 10 (dez) dias antes do término da inscrição. A FEPESE agendará dia e hora em que o profissional requerido estará ao dispor do candidato para orientar o processo de inscrição.

3.5 O candidato com deficiência, para validar a sua inscrição para as vagas reservadas, deverá entregar à FEPESE, até às 16 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da

necessidade especial e a caracterização das anomalias impeditivas ao exercício regular dos cargos. No caso de remessa postal só serão aceitos os documentos postados até às 16 horas do dia de encerramento das inscrições e entregues à FEPESE pelo transportador até às 18 horas do segundo dia útil posterior à data do término das inscrições.

- 3.6 As providências para a entrega da documentação necessária no local, data e horário previstos no item 3.6 do edital são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo que efetuada via postal.
- 3.7 Quando convocado o candidato deverá comparecer a local, data e horário fixado por aviso de convocação para avaliação feita por Equipe Multiprofissional que verificará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e se o candidato apresenta as exigências como pessoa com deficiência para cumprimento da lei, bem como as limitações do candidato durante o estágio probatório.
- 3.8 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.9 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição e entregará FEPESE, até às 17 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, justificativa da necessidade de tempo adicional, firmada por médico especialista na área de sua deficiência.
- 3.10 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.
- 3.11 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender na sua íntegra, no prazo, data e horário determinados, as exigências deste Edital, terão sua inscrição nesta condição invalidada e passarão a concorrer unicamente às vagas como pessoas sem deficiência.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).
- 4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

- 4.3 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico: <http://2013-celesc.fepese.org.br> no período compreendido entre as 12 horas de **11 de março de 2013** às 16 horas de **12 de abril de 2013**.
- 4.4 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
1. **Acessar o endereço** eletrônico do concurso: <http://2013celesc.fepese.org.br>;
 2. **Ler e concordar** com todas as disposições do presente edital;
 3. **Verificar** se possui a escolaridade mínima exigida;
 4. **Preencher** integralmente o Requerimento de Inscrição;
 5. **Conferir** atentamente os dados informados;
 6. **Enviar o Requerimento** de Inscrição **via Internet**, seguindo as instruções;
 7. **Imprimir** uma cópia do requerimento que deve ser mantida em seu poder;
 8. **Imprimir** o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (*home banking*), preferencialmente no Banco do Brasil S.A.
- 4.5 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento com o respectivo código de barras. Em caso de perda do boleto original impresso quando da inscrição, uma segunda via poderá ser obtida no sítio do concurso: <http://2013celesc.fepese.org.br> no link “Segunda via de inscrição e boleto bancário”.
- 4.6 Não será prorrogado o vencimento do boleto bancário no caso de feriado ou interrupção dos serviços bancários na cidade em que o candidato pretenda efetuar o pagamento.
- 4.7 No momento da inscrição, o candidato deverá optar:
1. Pelo **cargo** ao qual pretende concorrer;
 2. Pela **cidade** onde deseja realizar a **prova** (Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages);
 3. Quando aplicável pela **lotação** com vaga disponível para o cargo/função em caso de aprovação no concurso.
- 4.8 A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi pago o boleto de inscrição confirmar o respectivo pagamento.
- 4.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.
- 4.10 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou pagamento, não efetivadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos relacionados.

- 4.11 É de inteira responsabilidade de o candidato manter o seu endereço de residência, número de telefone e-mail, atualizados.
- 4.12 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso por correspondência eletrônica (e-mail) transmitida para o seguinte endereço: <http://2013celesc.fepese.org.br>. Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à **CELESC**, através de e-mail para gestaopessoas@celesc.com.br.
- 4.13 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
- 4.14 A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 4.15 Cada candidato poderá participar do concurso público de que trata este edital com apenas uma inscrição. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 4.16 O valor referente ao pagamento da inscrição, não será restituído.
- 4.17 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
- 4.18 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de **15 de abril de 2013**, no endereço eletrônico do concurso.
- 4.19 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova escrita ou de adaptação de provas do teste de aptidão física, deverão assinalar esta condição no item existente no Requerimento de inscrição e solicitar as condições que necessitam.
- 4.20 O pedido de adaptação das provas do teste de aptidão física será submetido a avaliação da Comissão Técnica de avaliação e será atendido segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.21 No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais os mesmos deverão ser fornecidos pelo candidato.
- 4.22 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será

responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

- 4.23 O deferimento dos pedidos de condições especiais para a realização da prova escrita e de adaptação de provas do teste de aptidão física será publicado na data provável de 15 de abril de 2013.

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE

- 5.1 Candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Estadual 10.567/97 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá entregar nos endereços e horários de funcionamento informados no item 1.3 deste edital, ou enviar por SEDEX para o mesmo endereço, até o dia **2 de abril de 2013**, requerimento pedindo a isenção da taxa de inscrição, ao qual juntará cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição e documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, e discriminando as doações efetuadas no período de 1 (um) ano, contado retroativamente da data da última doação, que não poderão ser em número inferior a 3 (três).
- 5.2 Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 5.3 No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei supracitada.
- 5.4 O não atendimento a qualquer uma das exigências do edital implicará no indeferimento da isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.
- 5.5 A FEPESE publicará, na data provável de **5 de abril de 2013**, no sítio do concurso na Internet, a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos.
- 5.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do concurso público, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo e na forma do presente edital.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1 O concurso público para o cargo de **Técnico industrial - Eletrotécnica**, constará de uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório: Prova escrita com questões objetivas.

6.2 O concurso público para o cargo de **Assistente Operacional** constará de 2 (duas) etapas:

Primeira etapa: **Prova escrita** com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório;

Segunda etapa: **Teste de Aptidão física**, de caráter unicamente eliminatório.

6.3 A prova escrita será realizada na data provável de **28 de abril de 2013** nas cidades de **Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages** de acordo com o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados por aviso publicado no sitio do concurso na Internet, na data provável de **22 de abril de 2013**.

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h20 min.	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
14h	Fechamento dos portões. A partir desse horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
14h	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h10 min.	Início da prova.
15h10 min.	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h10 min.	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

6.4 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade determinada para a realização das provas, estas poderão ser aplicadas em outras cidades e ou municípios vizinhos.

6.5 São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova mesmo que realizada em outra cidade e ou município para o qual se inscreveu.

6.6 O gabarito da prova escrita será divulgado a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.

6.7 O numero de questões da prova escrita, áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO- QUESTÕES E VALOR DAS QUESTÕES

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR POR ACERTO	VALOR TOTAL
Português	7	0,20	1,40
Temas Atuais	5	0,20	1,00
Matemática	8	0,20	1,60
Conhecimento em informática	5	0,20	1,00

Conhecimentos específicos	25	0,20	5,00
Total	50	-	10,00

- 6.8 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.
- 6.9 Os candidatos ao cargo de **Assistente Operacional** que tenham sido aprovados na prova escrita e estiverem classificados **do 1º (primeiro) ao 490º (Quadringentésimo nonagésimo lugar)** serão convocados conforme disciplina o item 9 do presente edital, para a segunda etapa do concurso público para este cargo, teste de aptidão física de caráter unicamente eliminatório.
- 6.10 Os programas da prova escrita estão descritos no **anexo 1** do presente edital.
- 6.11 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
- 6.12 A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.
- 6.13 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 6.14 As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 6.15 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.
- 6.16 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que desistente ou dela tenha sido excluído por qualquer motivo.
- 6.17 Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.
- 6.18 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.

6.19 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

6.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

7 DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7.1O acesso aos locais da prova será permitido unicamente a partir das 13h20 minutos, sendo encerrado impreterivelmente às 14 horas. O horário fixado será o horário oficial de Brasília.

7.2Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após às 14 horas, sob qualquer alegação.

7.3A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocoladas.

7.4São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

7.5Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.6Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

7.7Durante a realização da Prova Escrita é vedado (a):

1. A comunicação entre os candidatos;
2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
4. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
5. O uso de óculos escuros e ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;

6. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
 7. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.
- 7.8 É proibida a entrada, na sala em que a prova for aplicada, com qualquer dos instrumentos, equipamentos e materiais não permitidos.
- 7.9 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:
1. Documento de identificação;
 2. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 3. Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
 4. Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira a mesma só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso (não podendo conter qualquer outro registro) e dinheiro.
- 7.10 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova.
- 7.11 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 7.12 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas.
- 7.13 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.
- 7.14 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

8 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 8.1 A segunda etapa do concurso público para os candidatos ao cargo de Assistente Operacional constará de teste de aptidão física de caráter unicamente eliminatório
- 8.2 Serão convocados para o teste de aptidão física unicamente os candidatos aprovados na prova escrita, classificados do 1º (primeiro) ao 490º (Quadringentésimo nonagésimo lugar).

8.3 Havendo empate na nota obtida pelos candidatos classificados na última posição serão utilizados, para fins de convocação para o teste de aptidão física, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior número de acertos questões de Matemática;
- c) Maior número de acertos questões de Português;
- d) Maior número de acertos questões de Temas Atuais;
- e) Maior idade contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

8.4 A convocação para o teste de aptidão física será publicada no sitio do concurso na Internet na data provável de **13 de maio de 2013**.

8.5 O teste de aptidão física será realizado na data provável de **19 de maio de 2013** nos locais e horários que serão divulgados no edital de convocação de que trata o item 8.4.

8.6 Para participar do teste de aptidão física o candidato convocado deverá apresentar-se no local e horário determinado:

- a) Portando documento de Identidade e **laudo médico** com data igual ou posterior a 01 de março de 2013, atestando que goza de boa saúde e que apresenta plenas condições físicas para realização dos testes físicos previstos neste Edital.
- b) Devidamente trajados com bermuda ou calção, camiseta ou roupa apropriada para ginástica, tênis e meias.

8.7 Não poderão submeter-se ao teste de aptidão física, sendo desclassificados do Concurso Público, os candidatos que:

1. Não comparecerem na data, horário e local constantes do edital de convocação;
2. Chegarem com atraso;
3. Não atenderem plenamente o disposto no item 8.7.

8.8 O teste de capacitação física terá somente caráter eliminatório e determinará a classificação dos candidatos em A (**APTO**) ou NA (**NÃO APTO**).

8.9 O desempenho do candidato considerado apto não determinará qualquer alteração na classificação obtida na prova escrita.

8.10 Os candidatos considerados **NÃO APTOS** serão desclassificados.

8.11 O teste de aptidão física constará das seguintes provas:

1. **Teste de Impulsão Horizontal** - Salto Horizontal (masculino e feminino).
2. **Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos** - "Abdominal" (masculino e feminino).

3. **Teste de Corrida de Vai-e-Vem** de 20 metros - Teste de Léger (masculino e feminino).
4. **Teste de Flexão de Braços na Barra Fixa** (masculino e feminino).

9 DESCRIÇÃO DAS PROVAS QUE CONSTITUEM O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1-TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO E FEMININO)

Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

1. Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha.
2. Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatória inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.
3. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo um minuto entre uma tentativa e outra.
4. Resultado a ser atingido:

MASCULINO		FEMININO	
Distância	Resultado	Distância	Resultado
Até 1,75 m	NÃO APTO	Até 1,35 m.	NÃO APTO
Acima de 1,75 m	APTO	Acima de 1,35 m	APTO

2-TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL EM 60 SEGUNDOS - "ABDOMINAL" (MASCULINO E FEMININO)

1. O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.
2. Os pés são segurados pelo professor responsável pela aplicação do teste, fixando-os no solo durante toda a execução do teste.
3. O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada.

- Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.
- Resultado a ser atingido:

FEMININO		MASCULINO	
Nº de flexões	Resultado	Nº de flexões	Resultado
Até 15	NÃO APTO	Até 20	NÃO APTO
Acima de 15	APTO	Acima de 20	APTO

3- TESTE DE CORRIDA DE VAI-E-DEM DE 20 METROS - TESTE DE LÉGER (MASCULINO E FEMININO)

A prova consiste em percorrer a distância de 20m, em ritmo cadenciado por fita cassete ou cd, conforme padrão estabelecido internacionalmente. Os estágios apresentam velocidades de deslocamento que devem ser mantidas por períodos com duração aproximada de 1 minuto, conforme tabela a seguir:

Estágio	Velocidade (km)	Tempo (minutos)	Número de Idas e Voltas
1	8,5	1	7
2	9,0	2	8
3	9,5	3	8
4	10,0	4	8
5	10,5	5	9
6	11	6	9
7	11,5	7	10

- Não é permitido andar, bem como o avaliado não poderá parar ou retirar-se da área de teste.
- Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar o ritmo de deslocamento predeterminado pela emissão sonora entre a distância de 20 metros estabelecida pelos cones.
- Será permitida apenas uma tentativa.
- O teste será iniciado no momento em que o avaliador determinar por meio do comando específico: "Prepara! Vai!", ou por apito. O início será concomitante com a orientação sonora. O teste será encerrado tão logo atinja o estágio 6 para homens e 5 para mulheres.
- Não será permitido parar nem descansar durante o teste para depois reiniciar a prova.
- Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar a velocidade de deslocamento estabelecida para o estágio.

4.1- TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (MASCULINO)

Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos aspectos a seguir.

- Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber

ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

2. Ao comando "iniciar", o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
3. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo.
4. Será contado o número de movimentos completados corretamente.
5. Não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
6. Caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.
7. Resultado a ser atingido:

MASCULINO	
Número de Flexões	Pontos
Até 2	NÃO APTO
Acima de 2	APTO

4.2- TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (FEMININO)

Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão aos aspectos a seguir.

1. Ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.
2. Ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.
3. Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
4. Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste.
5. Caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

FEMININO	
Tempo em Suspensão	Pontos
Até 10 seg.	NÃO APTO
Acima de 10 seg.	APTO

10 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A nota final para todos os cargos será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

NF=NPE

Sendo:

NF= Nota final.

NPE= Nota da prova escrita.

- 10.2 Os candidatos ao cargo de Assistente Operacional, para serem classificados, deverão ser julgados APTOS no teste de aptidão física.
- 10.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
- 10.4 Ocorrendo empate na média final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais), considerada a idade do candidato no dia 14 de janeiro de 2013.
- 10.5 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:
1. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 2. Maior nota nas questões de Matemática,
 3. Maior nota nas questões de Português;
 4. Maior nota nas questões de Temas Atuais;
 5. Maior nota nas questões de Conhecimentos de Informática, quando aplicável;
 6. Maior idade, considerada a idade, considerada a idade do candidato no dia 14 de janeiro de 2013.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:
1. Não homologação da inscrição;
 2. Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova escrita;
 3. Resultado do teste de aptidão física para os candidatos ao cargo de Assistente Operacional;
 4. Classificação final.
- 11.2 Os recursos só poderão ser interpostos até às 18 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso: <http://2013celesc.fepese.org.br> dos atos a que se refere o item 10.1.
- 11.3 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
1. Acessar o endereço eletrônico: <http://2013celesc.fepese.org.br>; e clicar no link “RECURSOS”;

2. Preencher “on line” o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado.
- 11.4 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos que a responderam.
- 11.5 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 11.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://2013celesc.fepese.org.br>
- 11.7 Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.
- 11.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.
- 11.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 11.10 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
- 11.11 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

12 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

- 12.1 O resultado final do concurso será homologado por meio de edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- 12.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CELESC.
- 12.3 No prazo estabelecido no subitem anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo este às exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Os candidatos aprovados que passarem a integrar o Cadastro de Reserva, poderão vir a ser convocados, durante o prazo de validade do concurso, na medida das necessidades da empresa. A convocação poderá ocorrer para a Administração Central, ou para qualquer uma das Agências Regionais da Celesc Distribuição, nas seguintes cidades: Florianópolis, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Mafra, Chapecó, Videira, Criciúma, São Miguel do Oeste, Concórdia, Joaçaba, Lages, Tubarão, Joinville, Jaraguá do Sul ou São Bento do Sul.
- 13.2 O candidato aprovado, classificado e admitido deverá permanecer na Administração Central e/ou Agência Regional, na qual foi admitido pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.
- 13.3 A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada unicamente quando da solicitação da Celesc Distribuição nas etapas da admissão, para a contratação do candidato aprovado e classificado.
- 13.4 A critério da Celesc Distribuição, o candidato classificado no concurso poderá ser lotado em qualquer um dos municípios que compõem a área de abrangência das Agências Regionais e/ou Administração Central para qual optou no ato da inscrição.
- 13.5 O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 13.6 Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 13.7 O candidato aprovado, quando convocado deverá realizar os exames exigidos pela Celesc Distribuição e atender os parâmetros por ela estabelecidos.
- 13.8 Convocado para as etapas de admissão, o candidato aprovado deverá, apresentar os documentos abaixo relacionados:
 - a) Original e cópia do documento de Identidade que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436;
 - b) Certidão Negativa de Crime Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor);
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor);

- d) Declaração de não ter sofrido demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo fornecido pela Celesc);
- e) Original e cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- f) Original e cópia do Diploma ou Certificado de graduação;
- g) Original e cópia do comprovante de registro profissional no Conselho/Órgão de Classe;
- h) Declaração do Conselho/Órgão de Classe de que está quite com as obrigações legais.
- i) Original e cópia do CPF;
- j) Original e cópia Título de Eleitor;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- m) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- o) 1 foto 3 x 4 colorida recente
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela polícia federal e pela Justiça Estadual
- q) Ofício Judicial em que determina alimentos provisionais, no caso de separação.
- r) Declaração de Bens (formulário fornecido pela Celesc)
- s) Certidão Negativa do INSS de que não percebe benefício (obtida pelo candidato junto ao INSS)

13.9 Os primeiros 90 dias de contrato serão de experiência, período em que será avaliado o desempenho do candidato no exercício do cargo. Do 91º ao 180º dias o contrato se estende para o estágio probatório e será aplicada uma segunda avaliação que definirá a permanência do candidato ao cargo.

13.10 O candidato reprovado na avaliação do período descrito no subitem 13.9, terá seu contrato de trabalho rescindido.

13.11 O candidato que, aprovado e classificado no presente Concurso Público e convocado para a admissão, poderá requerer a reclassificação para o último lugar da lista geral dos classificados. O candidato que optar em desistir temporariamente da vaga que não tenha interesse na admissão, na segunda convocação é eliminado definitivamente do cadastro positivo. A empresa publica um comunicado no Diário Oficial do Estado sobre a convocação e a não aceitação do candidato, com a finalidade de resguardar-se de futuros problemas neste sentido.

13.12 Deferido o pedido de reclassificação, será convocado o candidato imediatamente classificado, perdendo o requerente qualquer direito à classificação original que ocupava anteriormente que não poderá, a qualquer tempo ou sob qualquer alegação, ser retomada.

13.13 Quando uma vaga prevista para uma região específica não for preenchida por falta de candidatos aprovados, poderá ser oferecida a candidatos aprovados inscritos para o mesmo cargo em outra região, respeitada a ordem geral de classificação. O candidato que não aceitar a chamada para outra Região permanecerá na classificação de origem.

13.14 O candidato que integrar o Cadastro de Reserva deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da CELESC em Florianópolis, Santa Catarina, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

13.15 O resultado final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a aprovação do candidato.

13.16 Delega-se competência à FEPESE para:

1. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
2. Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
3. Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso.
5. Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital.
6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
7. Constituir comissão interna do concurso e designar banca examinadora de provas.

13.17 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital, é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

13.18 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

1. Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
3. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
4. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
5. Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e ou equipamento não permitido;
6. Agir em desacordo com as normas fixadas no edital;

13.19 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CELESC e pela FEPESE.

Florianópolis, 08 de março de 2013.

Diretor Presidente

ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia. Aspectos da cultura, economia e sociedade catarinenses.

MATEMÁTICA

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais. Porcentagem e regras de três simples.

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO INDUSTRIAL- ELETROTÉCNICA

Eletrotécnica: Circuitos elétricos simples; Circuitos elétricos trifásicos; Eletricidade básica; Esquemas de ligação das medições; Instrumentos para medição; Levantamento de carga elétrica; Medição de energia elétrica; Medição de potência; Para-raios; Práticas de manobras COD; Rede de distribuição de energia elétrica: Aterramento; Construção e manutenção de redes aéreas; Estruturas para linhas aéreas, isoladas e semi-isoladas; Manobras de by-pass; Medidores de energia elétrica; Paralelismo;

Seccionalizadores; Religadores. Subestações de AT e MT; procedimentos operacionais da instalação; Reconhecimento geral da instalação; transformadores; transformadores para instrumentos TP/TC; Sistema Elétrico de Média e Alta Tensão: Dispositivos de abertura sob carga; Sistemas de controle e comando de subestação. Noções de proteção; ensaios de equipamento elétrico.

ASSISTENTE OPERACIONAL

Noções de Grandezas Elétricas: Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência de aterramento, isolação elétrica, qualidade de energia. Noções de medição e instalação de equipamentos de medição. Noções de componentes elétricos de baixa e média tensão: disjuntores, transformadores, seccionadoras, transformador de corrente e de potencial de baixa e média. Inversores de frequência, chaves estáticas de partida suave, contadores, disjuntores-motor, multi-medidores de grandezas elétricas, capacitores. Noções de instalação, configuração e parametrização de componentes elétricos de baixa e média tensão de sistemas de proteção, comando, controle e aterramento. Interpretação de projetos elétricos em redes/linhas de distribuição de energia. Diagnósticos de defeito de redes de distribuição de alta, média e baixa tensão. Noções de dimensionamento de condutores e de dispositivos de proteção, comando e controle. Conceitos de manutenção redes/linhas de distribuição de energia. Manutenção corretiva de redes de distribuição de alta, média e baixa tensão, preventiva e preditiva. Manuseio e aplicação de instrumentos de ensaios elétricos: Multímetro. Noções de segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico. Noções da NBR 5410.

ANEXO 2

Tabela de Cargos e Vagas		
Lotação	Cargo	
	Assistente Operacional	Técnico Industrial - Eletrotécnica
Administração Central	-	Cadastro de Reserva
Agência Chapecó	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
Agência Criciúma	Cadastro de Reserva	-
Agência Itajaí	26	1
Agência Joaçaba	3	1
Agência Rio do Sul	3	1
Agência Blumenau	5	1
Agência Concórdia	5	Cadastro de Reserva
Agência Florianópolis	24	-
Agência Jaraguá do Sul	3	1
Agência Joinville	18	Cadastro de Reserva
Agência Lages	Cadastro de Reserva	1
Agência Mafra	11	1
Agência São Bento do Sul	3	1
Agência São Miguel do Oeste	10	1
Agência Tubarão	Cadastro de Reserva	-
Agência Videira	3	1
Total	114	10